



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei em vigor DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto para o corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.009 Manutenção de Convênios	
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física	90.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º artigo 43 da Lei 4.320/64 a anulação, no mesmo valor, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.031.0001.1.001 Construção, ampliação e reforma da Sede do Legislativo	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	90.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir desta data.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Vinícius Machado
Presidente

Ana Cristina dos Santos Romão
1º Vice-Presidente

Marcos Costa Garcia
2º Vice-Presidente

Júnio Elias da Silva Valentim
1º Secretário

Henrique Silva Oliveira
2º Secretário

Flávio Alves de Sousa
Tesoureiro